



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 018/2025

AUTORIA: VEREADOR ALDO CLEMENTE

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. REGIMENTO INTERNO. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo n. 018/2025 dispõe sobre a concessão de título de cidadania natalense ao Senhor THIAGO LAJUS, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Natal.

Justificativa anexa, contendo informações bibliográficas e razões para concessão da honraria, que incluem destaques profissionais de grande relevância.

É o que importa relatar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, cumpre destacar que a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto no 161 do Regimento Interno desta Casa. Sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado para o fim almejado.

*In meritis*, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma vez que a pessoa homenageada é comprovadamente idônea e merecedora da referida homenagem.

E, de acordo com o artigo 177, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão examinar e opinar sobre a concessão de título de cidadania.

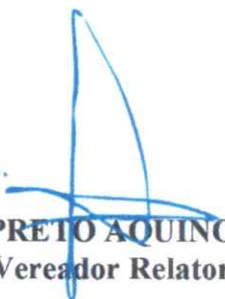
Deste modo, não verificando nenhum óbice à concessão da honraria pretendida, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade do PDL.

COMISSÕES TÉCNICAS  
**RECEBIDO**  
Em 06/08/25

**VOTO**

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino  
**FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 018/2025.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025.

  
**PRETO AQUINO**  
Vereador Relator